

PROJETO DE LEI N.º 76 DE 03 DE MAIO DE 2021.

GERAL *422*
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. *21.295.21* Pag. *02*
Data *07.05.2021*
[Assinatura]
Assinatura _____
Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO
Em *11.05.2021*
[Assinatura]
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão das seguintes ações, conforme anexos abaixo:

APROVADO
Em *11.05.2021*
[Assinatura]
Presidente

I - CONCURSO PÚBLICO

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0002 - Administração Governamental
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	031	CONCURSO PÚBLICO Concurso Realizado	Unidade	Meta Física Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em *07.05.21*
[Assinatura]
Presidente

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em *07.05.21*
[Assinatura]
Presidente

Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I - Projeto/Atividade – CONCURSO PÚBLICO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0002 - Administração Governamental

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
P	031	CONCURSO PÚBLICO	UNID	Meta Física	01
		Vias Pavimentadas		Valor	R\$ 20.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONCURSO PÚBLICO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	
TOTAL					R\$ 20.000,00
					R\$ 20.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) que será coberta pela redução orçamentária na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 PROGRAMA: 0018 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS



	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	989	R\$		20.000,00	
TOTAL					R\$		<u>20.000,00</u>	

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 03 DE MAIO DE 2021.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar o Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2018 - 2021), o Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), criando Projeto Atividade para a realização de Concurso Público afim de suprir vagas de vacância e realizar Cadastro de Reserva.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal